



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 206/2022**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.445.144,25 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E À OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de **2022**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2022.**

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.445.144,25 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021 para realização de obra de reforma e revitalização da Praça dos Pioneiros, de modo a promover ambiente mais limpo, seguro e confortável aos habitantes e visitantes de Tangará da Serra, documentos do projeto em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de realização de processo licitatório desta obra.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.445.144,25 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2908	Construção, Recup e Manut de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 1.844.641,80

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2908	Construção, Recup e Manut de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 4.289.786,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.445.144,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**15 – URBANISMO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2908 – CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.445.144,25

**Total da abertura de crédito.....R\$ 2.445.144,25**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, vide relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021 para realização da obra de reforma e revitalização da Praça dos Pioneiros.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 206/2022, que visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021 para obra de reforma e revitalização da Praça dos Pioneiros, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2022.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

<b>Nº: 085/SINFRA/2022</b>		<b>Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				
<b>Especificação:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
<b>Formalização:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto		
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021 para obra de reforma e revitalização da Praça dos Pioneiros. Esta Praça por ser um lugar destinado ao lazer familiar, precisa oferecer condições favoráveis para que as interações sociais aconteçam, sem trazer qualquer risco a quem por lá permaneça. Tendo como alvo principal a família tangaraense, a obra de reforma desta, proporcionará conforto e segurança. Atualmente a praça não é um espaço atrativo do município tangaraenses como também quem visita nossa cidade, afinal aparentemente já está a algum tempo sem os devidos reparos. Segue Anexo Memorial descritivo da presente obra.						
<b>INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2908	CONSTRUÇÃO, RECUP E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	Vias Publicas a Pavimentar				
	<b>Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
	Obras e Instalações ficha - 2549	44.90.51.00.00	02.501.0000000.000.000	445.000,00	2.890.144,25	2.445.144,25
Total do Projeto/Atividade – 2908.....						R\$ - 2.445.144,25

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA  
Secretário de Infraestrutura





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade **2908** - Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros Praças e Jardins serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2022.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F48-3E59-79B0-4CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/10/2022 06:30:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F48-3E59-79B0-4CD6>





## Proc. Administrativo (Nota interna 11/10/2022 17:44) 4.321/2022

---

**De:** Silvia P. - SINFRA

**Para:** -

**Data:** 11/10/2022 às 17:44:17

**Setores envolvidos:**

SEPLAN - ASOG, SINFRA, SINFRA, SINFRA

### criação de projeto de lei complementar - reforma praça dos pioneiros

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

MEMORIAL\_DESCRITIVO\_PRACA\_DOS\_PIONEIROS\_2\_.pdf

ORCAMENTO\_PRACA\_DOS\_PIONEIROS\_2\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

#### **Assunto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DENOMINADA PRAÇA DOS PIONEIROS.**

Venho através deste documento justificar e apresentar ponderações sobre a reforma e revitalização da Praça dos Pioneiros, localizada na Av. Brasil no Centro de Tangará da Serra - MT, tendo como coordenadas geográficas: 14°37'01,7"S; 57°29'06"W.

#### **A PRAÇA ATUALMENTE:**

A Praça por ser um lugar destinado ao lazer familiar, precisa oferecer condições favoráveis para que as interações sociais aconteçam, sem trazer qualquer risco a quem por lá permaneça. Tendo como alvo principal a família tangaraense, a obra de reforma desta, proporcionará conforto e segurança.

Atualmente a praça não é um espaço atrativo ao tangaraense, afinal aparentemente já está a algum tempo sem os devidos reparos.

Descrevo abaixo e exemplifico através de imagens, os principais pontos que podem ser o motivo para que a praça não seja o ambiente recreativo ideal ao qual se destina.

- Má aparência dos canteiros.

Os canteiros já estão degradados, necessitando de vegetação rasteira, para inibir a poeira que a terra "crua" emana. Há espécies arbóreas que já se encontram sem vida e precisam ser removidas. O fato de hoje os canteiros serem elevados, cria a sensação de ambiente diferente dentro do espaço, pois limita aos frequentadores acesso ao jardim.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



Figura 1: Mureta de elevação de canteiro



Figura 2: Canteiro sem existência de grama

- Deterioração das Estruturas Metálicas

Implementando o ambiente da praça há diversos pontos que são em estruturas em aço, como por exemplo as entradas tanto frontal como laterais, hoje essas entradas são limitadas pela elevação dos jardins e por arcos suspensos em aço. A estrutura tanto de elevação dos jardins, quanto dos arcos estão em estado crítico de uso.



Figura 3: Arco de entrada frontal



Figura 4: Arco de entrada lateral esquerda

O abrigo reservado para estacionamento de táxi, também é todo em estrutura de aço, e se encontra em situação drástica de deterioração, principalmente as peças que mantêm contato com o solo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



Por fim a estrutura de cobertura do atual palco, também em estado limite último de uso, com peças extremamente deterioradas que já não efetuam sua função estrutural com excelência.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

- Do Pavimento.

A área interna da praça é composta por contrapiso revestido em tijolinhos, esse contrapiso apresenta irregularidades de nível o que acarreta acúmulo de água em tempos de chuva e provavelmente por estar exposto a umidade sem a devida impermeabilização, este já se deteriora facilmente.



- Da iluminação.

A praça conta hoje apenas com a iluminação de 4 (quatro) superpostes, um em cada lado da mesma, que não proporcionam luminância suficiente para segurança e conforto de quem ali transita. Pelo contrário, devido a falta de iluminação adequada, a praça serve de abrigo para usuários de entorpecentes que se aproveitam da situação.

### DA JUSTIFICATIVA PARA REFORMA.

A Praça do Pioneiros é um dos principais pontos de lazer público, lotado no centro de Tangará da Serra, que deveria ter como público alvo a família tangaraense e seus visitantes. Mas devido a deterioração de seus elementos físicos apresentados anteriormente, hoje seus principais frequentadores são usuários de entorpecentes, que utilizam a praça para fins ilegais e afastam a população de bem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

Os projetos executivos, memoriais descritivo e planilhas orçamentárias para execução da revitalização da praça, estão em desenvolvimento no setor de projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e estima-se que o valor necessário para reforma do espaço seja de aproximadamente **R\$ 2.550.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**, a planilha orçamentária baseia-se na tabela de custos de serviços SINAPI – 07/2022.

Os projetos abrangem obras como:

- a revitalização do palco;
- construção de cascata que fará menção ao ponto turístico de destaque da cidade conhecido com Salto das Nuvens;
- rebaixamento dos canteiros, proporcionando acesso aos usuários;
- sistema de drenagem,
- sistema de irrigação,
- ampliação da rede de iluminação,
- espaço instagramável
- troca de todo o pavimento existente por pavimento em concreto estampado, que deverá ser estampado de modo a transformar o piso da praça em cocar indígena.

A reforma deverá ser executada via licitação (sem data estimada), ficando a empresa contratada responsável pela execução, sendo a fiscalização função de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 24 de agosto de 2022

---

MAGNO CÉSAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE RESUMO.

 <b>Prefeitura Municipal de Tangará da Serra</b> Estado de Mato Grosso <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> DRENAGEM SUPERFICIAL			
PLANILHA DE RESUMO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	VALOR TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,695%	R\$ 84.764,435
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,017%	R\$ 183.916,714
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,259%	R\$ 51.813,142
4	PAVIMENTAÇÃO	37,632%	R\$ 863.284,429
5	URBANIZAÇÃO	7,711%	R\$ 176.885,971
6	HIDRÁULICA	0,083%	R\$ 1.906,200
7	IRRIGAÇÃO	3,371%	R\$ 77.335,925
8	SERVIÇOS FINAIS	0,475%	R\$ 10.906,848
9	REFORMA DO PALCO	9,559%	R\$ 219.290,029
10	CASCATA	4,746%	R\$ 260.000,000
11	ELÉTRICO	19,547%	R\$ 448.418,750
12	SPDA	2,904%	R\$ 66.621,809
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>100,000%</b>	<b>R\$ 2.445.144,25</b>

Tangará da Serra. 05 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 PAULA DE MELO DUARTE  
 Engenheira Civil  
 CREA: MT 53716





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5011-BD65-EB2F-BFEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA DE MELO DUARTE (CPF 100.XXX.XXX-21) em 11/10/2022 16:46:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5011-BD65-EB2F-BFEB>





FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
<b>Total Superávit recursos próprios 31/12/2021</b>								<b>R\$ 72.389.842,63</b>	02 501 0000000 000 000
Totais	<b>R\$ 97.571.100,28</b>		<b>R\$ 20.618.353,06</b>	<b>R\$ 771.789,65</b>	<b>R\$ 988.469,37</b>	<b>R\$ 2.802.645,57</b>	<b>R\$ 25.181.257,65</b>	<b>R\$ 72.389.842,63</b>	

PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I	R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
Projeto de Lei – Atividade Delegada	R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES	R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN	R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA	R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339	R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PL 033-2022 – SEMAS	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE	R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA	R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA	R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)	R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos	R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA	R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072-2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento	R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073-2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos	R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092-2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador	R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099-2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível	R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103-2022 – ESPORTES – Manutenção das ações	R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO	R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 120-2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS	R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II	R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000
PLO 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)	R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000
PLO 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO	R\$ 85.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.950.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILUMINADO	R\$ 80.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 184-2022 – PASEP – FAPEN E REFORMA SEFAZ	R\$ 1.465.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 188-2022 – SINFRA – MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL	R\$ 2.095.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 193-2022 – REPASSE AO SAMAE – COBRIR DESPESAS	R\$ 5.948.229,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 204-2022 – DESTINADO PARA A SINFRA – OBRAS	R\$ 2.962.888,94	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI – REFORMA E REVITALIZAÇÃO PRAÇA DOS PIONEIROS	R\$ 2.445.144,25	02 501 0000000 000 000
<b>Total Investido</b>		<b>R\$ 56.922.644,19</b>
<b>Saldo a ser destinado</b>		<b>R\$ 15.467.198,44</b>

Assinado por 2 pessoas: ANGELINA CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserria.1doc.com.br/verificacao/D24D-F7A8-23A8-24CC> e informe o código D24D-F7A8-23A8-24CC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/10/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49
<b>Unidade</b>	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49
<b>Função</b>	15	Urbanismo	1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49
<b>SubFunção</b>	452	Serviços Urbanos	1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49
<b>Proj.Atividade</b>	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS,PARQUES,PRAÇAS E JA	1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49
FICHA	1046	3.3.90.30.28-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	170.000,00	151.000,00	150.973,20	150.973,20	150.973,20	150.973,20	150.973,20	150.973,20	0,00	26,80
FICHA	1048	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	2.557,93	2.557,93	2.557,93	2.557,93	7.442,07	10.000,00
FICHA	1049	4.4.90.51.91-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	100.000,00	100.000,00	83.788,43	83.788,43	0,00	0,00	0,00	0,00	83.788,43	16.211,57
FICHA	2283	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	11.789,99	11.789,99	11.789,99	11.789,99	11.789,99	11.789,99	0,00	18.210,00
FICHA	2456	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	18.500,00	16.725,00	16.725,00	4.098,00	4.098,00	4.098,00	4.098,00	12.627,00	1.773,00
FICHA	2548	3.3.90.30.23-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	300.000,00	255.288,61	255.288,61	152.815,53	152.815,53	151.165,53	151.165,53	104.123,08	44.714,33
FICHA	2549	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	56.720,27	56.720,27	56.720,27	56.720,27	388.279,73	0,00
FICHA1001482	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-091000OBRAS E INSTALAÇÕ	1.524.141,87	1.224.141,87	980.000,00	980.000,00	102.160,04	102.160,04	102.160,04	102.160,04	102.160,04	877.839,96	244.141,87
FICHA1001720	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	500,00	1.000,00	710,24	710,24	710,24	710,24	710,24	710,24	710,24	0,00	289,76
<b>TOTAL</b>			1.844.641,87	2.289.641,87	1.954.275,47	1.954.275,47	481.825,20	481.825,20	480.175,20	480.175,20	1.474.100,27	335.366,49

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDEIRALDO FERREIRA MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D24D-F7A8-23A8-24CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/10/2022 09:51:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/10/2022 10:15:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D24D-F7A8-23A8-24CC>